



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 66.802 de 23 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 01/06/2025, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau **MÉDIO**, para o cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** no(a) **SS.1 - Coordenadoria Administrativa** conforme o laudo emitido na data 23/06/2025, na atividade de limpeza e desinfecção da sala de vacinas.

CONCEDER, a partir de 01/06/2025, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau **MÉDIO**, para o cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** no(a) **SS.7 - Coordenadoria de Vigilâncias em Saúde** conforme o laudo emitido na data 23/06/2025, na atividade de limpeza e desinfecção da sala de vacinas.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

